



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO
(Fundamento: Decreto Municipal nº 8561/2023)

Descrição do objeto a ser contratado: Aquisição de Placas Proibido Colocar Lixo, orientando sobre resíduos descartados irregularmente, para a "Secretaria de Meio Ambiente".

Servidor responsável pela cotação: Willian Pedrozo Soares, Matrícula 16556-01

Fontes consultadas: Pesquisa Direta com Fornecedores, foi enviado e-mail para 5 fornecedores.

Série de preços coletados: Os preços coletados estão discriminados no documento Planilha de Composição de Preços em anexo.

Método aplicado: **MENOR PREÇO** conforme método aplicado na Planilha de Composição de Preços.

Justificativa para a metodologia utilizada: **MENOR PREÇO**

Média/Mediana: O parâmetro utilizado para definir quando utilizar a média ou a mediana, foi o uso da medida de dispersão denominada coeficiente de variação. O coeficiente de variação fornece a oscilação dos dados obtidos em relação à média. Quanto menor for o seu valor, mais homogêneos serão os dados.

O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado. Se ele for superior a 25%, o coeficiente indica a presença de valores extremos afetando a média, situação em que se recomenda o uso da mediana como critério de definição do preço de referência.

Menor preço: Como a pesquisa foi realizada com o intuito de contratar de forma direta com o fornecedor que apresentou a menor proposta, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.

Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

() sim () não – Justificativa:

Houve pesquisa com menos de três preços?

☒ sim - Justificativa : Apenas 2 Fornecedores Cotaram () não

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: Seguem em anexo, a Planilha de Composição de Preços, consultas e cotações de fornecedores.

Justificativa da escolha dos fornecedores ou prestadores de serviços, no caso da pesquisa direta com estes: Foram consultados os fornecedores ou prestadores de serviços que forneceram itens ou prestaram serviços que constituem o objeto desta Pesquisa de Preços para a Administração Pública nos últimos 06 (seis) meses, considerando ainda os principais fornecedores da região para que seja possível averiguar o valor de mercado regional.

SERA POR DISPENSA

TINHA OUTRO MENOR VALOR, PORÉM DEVIDO A EMPRESA ESTAR NEGATIVADA, PASSOU-SE PARA A 2ª COLOCADA

CF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Sapiranga, 25 de Abril de 2024.

Assinatura do Servidor
Diretor de Compras





MUNICIPIO DE SAPIRANGA
Compras e Contratos
Relatório Planilha de Preços

Pág 1 / 1

Número / Ano: 181 / 2024		Data de Emissão: 10/04/2024		Data Validade:		Prazo de Pgto.:	
Item: 1		Unidade: UN					
Quantidade: 100		Preço Médio Unit.: R\$56,90		Preço Médio: R\$5.690,00			
Produto: 17650 - PLACA 0,40X0,60M EM CHAPA GALVANIZADA C/ ADESIVO - UN							
Fornecedor			Marca		Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
100935 - CF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA					R\$56,90	R\$5.690,00	Sim
Valor Total Itens Vencedores:						R\$5.690,00	

Resumo de Vencedores		
Fornecedor	Itens Vencidos	Valor Total
CF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1	R\$5.690,00



MUNICIPIO DE SAPIRANGA

Pág 1 / 1

Compras e Contratos

Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Agrup. Item x Recurso)
Código Cliente - Requisição ao Compras: 2705 Ano - Requisição ao Compras: 2024 Número -
Requisição ao Compras: 953 Fornecedor: -1 Ordenação: 1 Código Cliente: 2705 Ano: 2024 Número: 953

10013

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 953/2024

Fornecedor: Não Informado

CPF/CNPJ: Não Informado

Telefone:

Fax:

Data Req.: 07/03/2024

Centro de Custo: 18.001.002 - GABINETE SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Responsavel: 77262 - EDERSON ANDRE KLEIN

Código Reduzido: 22013

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNIC.DE MEIO AMB. E PRESERV.ECOLÓGICA

Unidade: 2 - FUNDO MUNIC.DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Ação: 2348 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS

Vínculo: 17591048 - Recursos Vinculados a Fundos

Elemento: 33390300000000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 33390304400000000000 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	17650	100	UN		R\$0,00	R\$0,00

PLACA 0,40X0,60M EM CHAPA GALVANIZADA C/ ADESIVO - UN

Valor Relacionado: R\$0,00

Total Relacionado: R\$0,00

Valor Reservado

Valor Total: R\$0,00

Justificativa de uso:

Aquisição de "placas proibido colocar lixo" orientando sobre resíduos descartados irregularmente. As placas devem vir acompanhadas de estacas de eucalipto com medida de 1,40 cm, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação Ecológica.



Assinado eletronicamente por:
MARIBEL OLIVEIRA
07/03/2024 18:12:33

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado eletronicamente por:
EDERSON ANDRE KLEIN
08/03/2024 14:35:47

Recebido em: __/__/__

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2024 18:13:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic.atende.net/tp65ea2s0bae47a.
POR MARIBEL OLIVEIRA EM 07/03/2024 18:13





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.742.659/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2019
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
CF COMUNICACAO VISUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CF COMUNICACAO VISUAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD RS-239

NÚMERO
5870

COMPLEMENTO

CEP
93.804-700

BAIRRO/DISTRITO
QUATRO COLONIAS

MUNICÍPIO
SAPIRANGA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CLEOMARFERREIRACOMUNICACAO@GMAIL.COM

TELEFONE
(51) 3039-2323

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/04/2024 às 13:38:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Re: Placa Meio Ambiente

De : CF Comunicação Visual
<cleomarferreiracomunicacao@gmail.com>

qua., 03 de abr. de 2024 18:06

Assunto : Re: Placa Meio Ambiente

Para : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

Boa tarde!

valor de cada placa R\$ 56.90



ricardo rodriques <ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br> escreveu (terça, 2/04/2024 à(s) 15:13):

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento

Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Aguardo retorno até 04/04/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

RES: Placa Meio Ambiente

De : conceitounica@gmail.com
Assunto : RES: Placa Meio Ambiente

qua., 03 de abr. de 2024 16:44

 1 anexo

Para : 'ricardo rodriques'
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

Boa Tarde

100 placas com postes de 2,70m por polegada, impressão digital 4x0, tam. 40x60 R\$ 51,25 a unidade77

Única Conceito Comunicação Ltda
CNPJ 21.927.586/0001-04
IE: 131/0171090
Rua das Lágrimas, 154. B. Amaral Ribeiro | Sapiranga - RS

ÚNICA COMUNICAÇÃO
CONCEITO
 **51 9 8917 8240**
conceitounica@gmail.com

De: ricardo rodriques <ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 2 de abril de 2024 15:09
Para: conceitounica <conceitounica@gmail.com>
Assunto: Placa Meio Ambiente

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento

Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Aguardo retorno até 04/04/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Placa Meio Ambiente

De : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

ter., 02 de abr. de 2024 15:09

 2 anexos

Assunto : Placa Meio Ambiente

Para : conceitounica <conceitounica@gmail.com>

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento

Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Aguardo retorno até 04/04/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

 **0060_240402133214_001.pdf**
4 MB

 **0057_240402124954_001.pdf**
2 MB

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Fwd: Placa Meio Ambiente

De : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

ter., 02 de abr. de 2024 15:09

 2 anexos

Assunto : Fwd: Placa Meio Ambiente

Para : efeittomidia <efeittomidia@live.com>

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento

Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Aguardo retorno até 04/04/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

 **0060_240402133214_001.pdf**
4 MB

 **0057_240402124954_001.pdf**
2 MB

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Fwd: Placa Meio Ambiente

De : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

ter., 02 de abr. de 2024 15:09

 2 anexos

Assunto : Fwd: Placa Meio Ambiente

Para : fabio <fabio@triplay.com.br>

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento

Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Aguardo retorno até 04/04/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

 **0060_240402133214_001.pdf**
4 MB

 **0057_240402124954_001.pdf**
2 MB

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Fwd: Placa Meio Ambiente

De : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

ter., 02 de abr. de 2024 15:10

 2 anexos

Assunto : Fwd: Placa Meio Ambiente

Para : cleomarferreiracomunicacao
<cleomarferreiracomunicacao@gmail.com>

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento

Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Aguardo retorno até 04/04/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

 **0060_240402133214_001.pdf**
4 MB

 **0057_240402124954_001.pdf**
2 MB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiiranga – RS.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação Ecológica

Necessidade da Administração: Aquisição de “placas proibido colocar lixo” orientando sobre resíduos descartados irregularmente.

1.DESCRICÃO DA NECESSIDADE

Solicitamos aquisição de “placas proibido colocar lixo” orientando sobre resíduos descartados irregularmente.

Item	Quant	Unid.	Descrição dos Itens
17650	100	Un.	PLACA 0,40 X 0,60M EM CHAPA GALVANIZADA C/ ADESIVO – UN. OBS: ACOMPANHA ESTACAS DE EUCALIPTO

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiiranga, como no Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação Ecológica para o ano de 2024.

3. DESCRICÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos aquisição de “placas proibido colocar lixo” orientando sobre resíduos descartados irregularmente. As placas devem vir acompanhadas de estacas de eucalipto com medida de 1,40 cm.

Para fornecimento/ dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica – Contrato Social, CNPJ

II – Técnica - Habilitação para a execução dos serviços

III – Fiscal, Social e Trabalhista – CND FGTS, CND INSS, CND RF, CND SefazRS, CND





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Municipal, CNDT, Declaração que não emprega menor de idade, Alvará de funcionamento
IV – Econômico-Financeira – Certidão Negativa de Falência

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quant	Unid.	Descrição dos Itens
17650	100	Un.	PLACA 0,40 X 0,60M EM CHAPA GALVANIZADA C/ ADESIVO – UN. OBS: ACOMPANHA ESTACAS DE EUCALIPTO

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

- CF Comunicação Visual
- Art Draw

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 3.500,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Solicitamos “placas proibido colocar lixo” orientando sobre resíduos descartados irregularmente. As placas devem vir acompanhadas de estacas de eucalipto com medida de 1,40 cm.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Meio Ambiente indica a servidora Deisi Michaela de Moura (Matricula 15642) para atuar como fiscal do objeto e fiscal financeiro do contrato a servidora Maribel Oliveira) Matricula 16006-1.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital (sempre que for necessário);
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato (sempre que for necessário);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados (sempre que for necessário);
- g) publicação e divulgação do edital e anexos (sempre que for necessário);
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos	A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis.
Descarte de resíduos sólidos	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiranga, 07 de março de 2024.



Assinado eletronicamente por:
EDERSON ANDRÉ KLEIN
08/03/2024 14:52:38

Ederson André Klein
Secretario Municipal de Meio Ambiente e
Preservação Ecológica



PROIBIDO COLOCAR LIXO. SUJEITO A MULTA. Lei Municipal Nº 6706/2021.

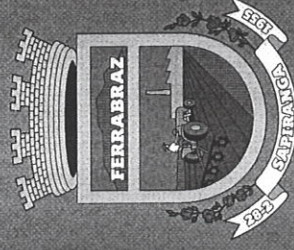
DENUNCIE: 3599-9500 - ramais 2223 e 2238

**“Seja a mudança
que você quer no mundo.”
Mahatma Gandhi**

Prefeitura de Sapiiranga

Secretaria Municipal
de Meio Ambiente e
Preservação Ecológica

Conselho Municipal
de Meio Ambiente
e Saneamento



PROIBIDO COLOCAR LIXO. SUJEITO A MULTA. Lei Municipal Nº 6706/2021.

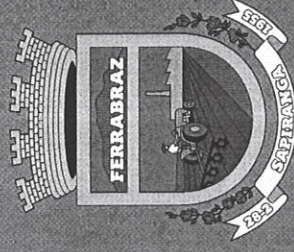
DENUNCIE: 3599-9500 - ramais 2223 e 2238

**“Seja a mudança
que você quer no mundo.”
*Mahatma Gandhi***

Prefeitura de Sapiroanga

Secretaria Municipal
de Meio Ambiente e
Preservação Ecológica

Conselho Municipal
de Meio Ambiente
e Saneamento





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO ECOLÓGICA
MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVA

1. O presente memorial descritivo visa a aquisição de “placas proibido colocar lixo” orientando sobre resíduos descartados irregularmente. As placas devem vir acompanhadas de estacas de eucalipto com medida de 1,40 cm, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação Ecológica. Seguem abaixo especificações dos materiais a serem adquiridos e seus valores unitários que servem como base de preço, segue imagem prévia da arte que posteriormente será enviada em arquivo cdr:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos Itens	Valor Unit.	Valor Total
17650	100	Un.	PLACA 0,40 X 0,60M EM CHAPA GALVANIZADA C/ ADESIVO – UN. OBS: ACOMPANHA ESTACAS DE EUCALIPTO		

2. Solicito aquisição de “placas proibido colocar lixo” orientando sobre resíduos descartados irregularmente. As placas devem vir acompanhadas de estacas de eucalipto com medida de 1,40 cm, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação Ecológica.

Sapiranga, 07 de março de 2024.



Assinado eletronicamente por:
EDERSON ANDRE KLEIN
08/03/2024 14:55:05

Éderson André Klein

Secretário de Meio Ambiente e Preservação Ecológica

